



1	5	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	6	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	7	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	VARA ÚNICA
1	8	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	9	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	11	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	12	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	13	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	14	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	15	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	REDENÇÃO	2ª VARA
2	16	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	17	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	18	PEDRO MARCOLINO COSTA	PARAIPABA	VARA ÚNICA
3	19	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
3	20	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	21	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
3	22	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	23	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
3	24	LARISSA AFFONSO MAYER	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
4	25	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
4	26	GABRIELA CARVALHO AZZI	AMONTADA	VARA ÚNICA
4	27	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	JARDIM	VARA ÚNICA
4	28	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
4	29	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	30	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	31	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	32	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
5	33	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	34	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	35	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA
6	36	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
7	37	AMAIARA CISNE GOMES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
7	38	LUIZ PHELPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	39	ARTHUR MOJRA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	40	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
8	41	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	42	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
9	43	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	OLONÓPOLE	2ª VARA
10	44	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
11	45	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
12	46	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
13	47	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EDITAL Nº 118/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, incisos II, alíneas "a", "b", "c" e "e", e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas "a", "c", "d" e "e", e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juizes(izas) de Direito de Entrância Inicial, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO**, para os cargos de:

1ª Vara da Comarca de Camocim;

6º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Crateús;



- 1ª Vara Cível da Comarca de Crateús;
 1º Juizado Auxiliar da 8ª Zona Judiciária – Sede Tianguá;
 2ª Vara da Comarca de Camocim;
 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Quixelô e
 1ª Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária – Sede Russas.

Art. 2º Os(As) Juízes(izas) de Direito, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021.

Parágrafo único. A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCE/AGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 3º Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	ERICK OMAR SOARES ARAUJO	HORIZONTE	VARA ÚNICA
1	2	HERICK BEZERRA TAVARES	NOVA OLINDA	VARA ÚNICA
1	3	GUIDO DE FREITAS BEZERRA	COREAÚ	VARA ÚNICA
1	4	JUDSON PEREIRA SPÍNDOLA JUNIOR	CARIRIAÇU	VARA ÚNICA
1	5	CAIO LIMA BARROSO	CARIDADE	VARA ÚNICA
1	6	JULIANNE BEZERRA BARROS SANTOS	PINDORETAMA	VARA ÚNICA
1	7	LUCAS MEDEIROS DE LIMA	REDENÇÃO	VARA ÚNICA
1	8	MAURICIO HOETTE	CAPISTRANO	VARA ÚNICA
1	9	DIOGO ALTORBELLI SILVA DE FREITAS	TABULEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA
1	10	DIOGO SACRAMENTO SEIXAS LOROSA	PACOTI	VARA ÚNICA
2	11	SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO	ARARIPE	VARA ÚNICA
2	12	ANDERSON ALEXANDRE NASCIMENTO SILVA	IBIAPINA	VARA ÚNICA
2	13	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	PENTECOSTE	VARA ÚNICA
2	14	LUZINALDO ALVES ALEXANDRE DA SILVA	BARRO	VARA ÚNICA
2	15	LUCAS DAVILA ALVES BRANDAO	REDENÇÃO	2ª VARA
2	16	DIOGO SCHENATTO IRION	FARIAS BRITO	VARA ÚNICA
2	17	JHULIAN PABLO ROCHA FARIA	PARACURU	VARA ÚNICA
2	18	PEDRO MARCOLINO COSTA	PARAIPABA	VARA ÚNICA
3	19	PAULO AUGUSTO GADELHA DE ABRANTES	MISSÃO VELHA	VARA ÚNICA
3	20	VICTOR DE RESENDE MOTA	OCARA	VARA ÚNICA
3	21	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	JAGUARUANA	VARA ÚNICA
3	22	OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS	MILAGRES	VARA ÚNICA
3	23	FABRICIUS FERREIRA SILVA	AURORA	VARA ÚNICA
3	24	LARISSA AFFONSO MAYER	BELA CRUZ	VARA ÚNICA
4	25	ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA	MAURITI	VARA ÚNICA
4	26	GABRIELA CARVALHO AZZI	AMONTADA	VARA ÚNICA
4	27	TADEU TRANCOSO DE SOUZA	JARDIM	VARA ÚNICA
4	28	MARIA ANITA AARARUNA CORREA DIAS	ALTO SANTO	VARA ÚNICA
4	29	JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO	SANTANA DO ACARAÚ	VARA ÚNICA
5	30	VINICIUS RANGEL GOMES	MULUNGU	VARA ÚNICA
5	31	TATIANA MESQUITA RIBEIRO	UMIRIM	VARA ÚNICA
5	32	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CARIRÉ	VARA ÚNICA
5	33	VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI	TAMBORIL	VARA ÚNICA
6	34	JOSÉ GILDERLAN LINS	AIUABA	VARA ÚNICA
6	35	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	MARCO	2ª VARA
6	36	RHAILA CARVALHO SAID	IPUEIRAS	VARA ÚNICA
7	37	AMAIARA CISNE GOMES	RERIUTABA	VARA ÚNICA
7	38	LUIZ PHELIPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS	ASSARÉ	VARA ÚNICA
7	39	ARTHUR MOURA COSTA	PEDRA BRANCA	VARA ÚNICA
8	40	MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA	IRACEMA	VARA ÚNICA
8	41	DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM	JUCÁS	2ª VARA
9	42	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	JUCÁS	VARA ÚNICA
9	43	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	OLONÓPOLE	2ª VARA
10	44	DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS	MARCO	VARA ÚNICA
11	45	ALLAN AUGUSTO DO NASCIMENTO	CHAVAL	VARA ÚNICA
12	46	FREDERICO AUGUSTO COSTA	JIOCA DE JERICOACOARA	VARA ÚNICA
13	47	LIANA ALENCAR CORREIA	MONSENHOR TABOSA	VARA ÚNICA



DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de maio de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 177/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Pacajus/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura, e vigorará até 31.12.2024; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de novembro de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vlândia Santos Teixeira e Bruno Pereira Figueiredo.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 19/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO; **OBJETIVO:** realização de atendimento no NPJ – Núcleo de Prática Jurídica do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO SALGADO objetivando auxílio a população que necessite de peticionamento de Reclamação Cível no âmbito dos Juizados Especiais de Fortaleza, em causas de até 20 (vinte) salários-mínimos, com atendimento a ser realizado por alunos sob a supervisão de professores da instituição; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Heráclito Vieira de Sousa Neto, e Antônio Wilson dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 10/2022

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE; **OBJETIVO:** consolidação da parceria entre as partes para realização de divulgação e encaminhamento de famílias ao Projeto Pai Presente, bem como estimular o reconhecimento voluntário de paternidade de pessoas sem esse registro, na forma do art. 226, §7º, da Constituição Federal; **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Luiz Eduardo Viana Pequeno e Giordanna Silva Braga Mano.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 32/2022

Processo Administrativo nº 8505722-08.2022.8.06.0000

Assunto: Ressarcimento de remuneração de servidores cedidos ao TJCE

Interessado: Procuradoria Geral da Justiça

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º e 15º, da Portaria nº 320, de 17 de fevereiro de 2021, a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor total de R\$ 22.167,89 (vinte e dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor de R\$ R\$ 6.717,33 (seis mil, setecentos e dezessete reais e trinta e três centavos), alusivo ao ressarcimento da remuneração e demais encargos do cargo efetivo da servidora Amanda Gabrielle Siqueira Borges Romão, e R\$ 15.450,56 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), alusivo ao ressarcimento da remuneração e demais encargos do cargo efetivo do servidor Ronald Ferreira dos Santos

Gomes Tavares, ambos os ressarcimentos referentes ao período de fevereiro de 2022, cujas despesas estão vinculadas ao 2º Grau de Jurisdição.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 03 de Maio de 2022

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de Maio de 2022.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Processo: 8500249-41.2021.8.06.0173

Assunto: Diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM).

Interessado: 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.219,40 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), conforme tabela abaixo, referente à diferença da Gratificação por Alcance de Metas (GAM), ocasionada pela correção de percentual do resultado atribuído para a 1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá no 1º semestre de 2021.

MATRÍCULA	NOME	GAM DIF.	GAM DIF. - FÉRIAS
365	JOSE OTAVIO MARQUES VIEIRA	R\$ 2.538,87	R\$ 0,00